



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Ação para Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT'S no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2012/MS/GM, de 9.8.12, que estabelece o repasse de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, aos Estados, Distrito Federal, e Capitais e Municípios para implantação, implementação e fortalecimento das ações específicas de vigilância e prevenção para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil;

CONSIDERANDO que o Processo nº 29900/2012-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto “Proposta de ação para enfrentamento das DCNT'S no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que será destinado pelo Ministério da Saúde para execução do plano de ação estadual um montante de recursos financeiros no valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme Art. 2º da supracitada Portaria;


CONSIDERANDO o parecer do Senhor **Wagner William de Souza**, tendo em vista que o projeto apresentado fortalecerá os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de DCNT.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação para Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT'S no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 170/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde